DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Errata 5
Compras 5
Adjudicação/Homologação 5
Editais 7
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 216, de 13 de abril de 2026.

Contrata a Estagiária Letícia Hidalgo Rocha.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 85/2026, de 9 de abril de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da Estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **CONTRATAR** a Estagiária **LETÍCIA HIDALGO ROCHA,** CPF 446.065.458-01, cursando Direito, junto a Procuradoria Geral do Município/FÓRUM.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 217, de 13 de abril de 2026.

Contrata a Jovem Aprendiz Julya de Castro Alves.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 82/2026, de 6 de abril de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da Jovem Aprendiz abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** a Jovem Aprendiz **JULYA DE CASTRO ALVES,** CPF 430.183.018-97, cursando Ensino Médio, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 218, de 13 de abril de 2026.

Dispensa a Estagiária Julia Midori Hashimoto.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 88/2026, de 13 de abril de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **JULIA MIDORI HASHIMOTO**, Matrícula 118966, cursando Direito, junto a Procuradoria Geral do Município/Juizado Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 13 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 219, de 13 de abril de 2026.

Dispensa a Estagiária Julia Midori Hashimoto.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 89/2026, de 13 de abril de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **MEL LOYENE GONÇALVES CAMPOS**, Matrícula 118881, cursando Direito, junto a Procuradoria Geral do Município/Juizado Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 13 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 220, de 13 de abril de 2026.

Nomeia a senhora Tâmily Porto Martins, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Redes Sociais, do Departamento de Comunicação e Imprensa, na Secretaria Municipal de Comunicação.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências;

Considerando o protocolo nº 7278/2026, da Secretaria Municipal de Comunicação.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEIA** a senhora **TÂMILY PORTO MARTINS**, CPF 482.512.318-09, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Redes Sociais, do Departamento de Comunicação e Imprensa, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 221, de 13 de abril de 2026.

Transfere o senhor Aguinaldo Francisco de Lima, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Encarregado, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 369/2026, de 7 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, protocolado sob o nº 7799/2026, de 07/04/2026, a solicitando as providências para a transferência do senhor Aguinaldo Francisco de Lima, servidor público municipal, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

RESOLVO:

Art. 1º **TRANSFERIR** o senhor **AGUINALDO FRANCISCO DE LIMA**, Matrícula 34193, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Encarregado, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 222, de 13 de abril de 2026.

Transfere o senhor Edinaldo Marcos Tudes, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Artífice, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 369/2026, de 7 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, protocolado sob o nº 7799/2026, de 07/04/2026, a solicitando as providências para a transferência do senhor Edinaldo Marcos Tudes, servidor público municipal, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

RESOLVO:

Art. 1º **TRANSFERIR** o senhor **EDINALDO MARCOS TUDES**, Matrícula 34398, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Artífice, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento

Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 223, de 13 de abril de 2026.

Transfere o senhor Francisco Beijas Brentan, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 369/2026, de 7 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, protocolado sob o nº 7799/2026, de 07/04/2026, a solicitando as providências para a transferência do senhor Francisco Beijas Brentan, servidor público municipal, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

RESOLVO:

Art. 1º **TRANSFERIR** o senhor **FRANCISCO BEIJAS BRENTAN**, Matrícula 28177, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 224, de 13 de abril de 2026.

Transfere o senhor João Arcanjo da Silva, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 369/2026, de 7 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, protocolado sob o nº 7799/2026, de 07/04/2026, a solicitando as providências para a transferência do senhor João Arcanjo da Silva, servidor público municipal, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

RESOLVO:

Art. 1º **TRANSFERIR** o senhor **JOÃO ARCANJO DA SILVA**, Matrícula 30872, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. ASSINATURA: 08/04/2026. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência, reajuste de valor e alteração de razão social no contrato com empresa especializada para fornecimento de 18 (dezoito) licenças do software Autodesk Autocad LT Single – User, por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula 11 do Contrato, com base na Cláusula 11 do Contrato, bem como art. 57, Inciso II, §2º, da Lei Federal n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 23 de março de

2026 pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Inovação; Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública; Secretaria Municipal de Agronegócios e Bem Estar Animal; Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Fazenda, além da concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R$): 41.277,24 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) anual. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2023 – Processo nº 66/2023. VIGÊNCIA: Até 11 de abril de 2027, contados a partir de 12 de abril de 2026. Jales - SP, 08 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Errata

COMUNICADO/ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 39/2026, Concorrência Eletrônica nº 03/2026: Onde se lê no Aviso de licitação: sendo seu encerramento às 08h30min do dia 29 de maio de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia Leia-se: sendo seu encerramento às 08h30min do dia 26 de junho de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo. Jales, 10 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

COMUNICADO/ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 111/2026, Pregão Eletrônico nº 19/2026: Onde se lê no Aviso de licitação: sendo seu encerramento às 08h30min do dia 17 de abril de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. Leia-se: sendo seu encerramento às 08h30min do dia 23 de abril de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo. Jales, 10 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

COMUNICADO/ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 121/2026, Pregão Eletrônico nº 20/2026: Onde se lê no Aviso de licitação: sendo seu encerramento às 08h30min do dia 16 de abril de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. Leia-se: sendo seu encerramento às 08h30min do dia 23 de abril de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo. Jales, 10 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 153/2026. Dispensa Presencial nº. 105/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de gabinete e pia para ser usado na EMEI Prof.ª Nivea Leni Marcondes Pavan Alves para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CLEONICE NARDIM RODRIGUES, inscrito no CNPJ nº 03.362.177/0001-26 e A FERNANDES & MERIGHI LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.560.309/0001-04. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 13 de abril 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: CLEONICE NARDIM RODRIGUES, inscrito no CNPJ nº 03.362.177/0001-26 e A FERNANDES & MERIGHI LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.560.309/0001-04. VALOR: R$ 879,00 (Oitocentos e setenta e nove reais). ASSINATURA: 13/04/2026. OBJETO: "Aquisição de gabinete e pia para ser usado na EMEI Prof.ª Nivea Leni Marcondes Pavan Alves para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 153/2026 Dispensa Presencial nº. 105/2026. Jales – SP, 13 de abril 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Licença de software Adobe Creative Cloud – Plano Completo, incluindo atualizações e suporte com entrega imediata, por tempo determinado, conforme termo de referência Processada a sessão da DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS, CNPJ Nº 66.582.784/0001-11. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 06 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES –

SP. CONTRATADA: NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS. VALOR: R$12.324,00 (Doze mil, trezentos e vinte e quatro reais). ASSINATURA: 06/04/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Licença de software Adobe Creative Cloud – Plano completo, incluindo atualizações e suporte, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência- Anexo I. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 09/2026 - Processo nº 125/2026. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 06 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 04, nº 3083, Centro I Cep: 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a 104ª (Centésima Quarta) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia **14 de abril de 2026 às 08h30min** na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito a Rua 04, nº, Centro, será presencial para deliberar a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura das Correspondências Recebidas, Ofícios Enviados e suas devidas Providências;
3- Relatórios de visitas realizadas;
4- Visita Técnica realizada na Instituição Ivonete Brito e as devidas providências;

5 - Informes Gerais;

6 - Encerramento.

Jales - SP, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Data: 13/04/2026 09:46:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Presidente – CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CMDR DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Lei nº 5.242, 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jales

REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jales **convoca** todos os seus membros se reunirem no dia **16/04/2026 (quinta-feira) às 15:30 horas, na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI),** localizada na Rua 8 – Centro - Jales, SP, para discutir os seguintes assuntos:

1. Deliberação para aquisição de equipamentos agrícolas
2. Eleição presidente e vice-presidente
3. Outros assuntos

Jales, 10 de abril de 2026.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA DE SOUZA COLOMBO
Data: 10/04/2026 14:19:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana de Souza Colombo

Presidente